



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação  
Coordenação Regional de Ensino Ceilândia

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PARCEIRA - CEPI  
PROPOSTA DE ENTURMAÇÃO - 2024

CRE: Ceilândia	Data: 17/01/2024
Organização da Sociedade Civil - OSC: Sociedade do Amor em Ação	Telefone: 61- 3033-2523
Unidade de Atendimento: CEPI Ipê Branco	Telefone: 61- 3033-2523
Representante da Instituição: João Ricardo Assis Veloso	

QUADRO DEMONSTRATIVO - POR TURMA

SÉRIE	FAIXA ETÁRIA****	Capacidade	2023***	2024**	Nº DE PROFESSOR E CARGA HORÁRIA	Nº DE MONITOR
			Nº de crianças na turma	Nº de crianças na turma		
Sala 01	Bebês I - (Berçário I) 4 meses ou a completar até 31/03	15	12	15	01/40h	02
Sala 02	Bebês II- (Berçário II) 1 ano completo ou a completar até 31/03	21	12	17	01/40h	02
Sala 03	Bebês II- (Berçário II) 1 ano completo ou a completar até 31/03	21	19	17	01/40h	02
Sala 04	Crianças bem pequenas I- (Maternal I) 2 anos completo ou a completar até 31/03	24	19	24	01/40h	02*
Sala 05	Crianças bem pequenas I- (Maternal I) 2 anos completo ou a completar até 31/03	24	19	24	01/40h	02*
Sala 06	Crianças bem pequenas II- (Maternal II) 3 anos completo ou a completar até 31/03	24	19	24	01/40h	01
Sala 07	Crianças bem pequenas II- (Maternal II) 3 anos completo ou a completar até 31/03	24	30	24	01/40h	01
Sala 08	Crianças bem pequenas II- (Maternal II) 3 anos completo ou a completar até 31/03	24	30	24	01/40h	01
Sala 09*	Crianças bem pequenas II- (Maternal II) 3 anos completo ou a completar até 31/03	14	14	14	01/40h	01
4TOTAL			174	183	09	14

\* Na sala 09, destinada ao laboratório, quando necessário, fica autorizado o atendimento de, no máximo, 14 crianças, devendo também ser observada a faixa etária e a relação adulto/criança.

\*\* A enturmação deve obedecer o limite de 2,20 m² por criança de Berçário e 1,20 m² por criança de Maternal em sala de atividades, bem como o quantitativo máximo previsto no art.11, conforme determina o Decreto Distrital nº 45.038, de 05 de outubro de 2023 e o número por turma/série estabelecido na Estratégia de Matrícula vigente.

\*\*\* Preencher somente se a OSC teve oferta no referido ano.

\*\*\*\* Atendimento ao Berçário I somente nas salas 1 e 2.

\*\*\*\*\* Contratação de um monitor Volante para atendimento das turmas de Crianças bem pequenas I- (Maternal I).

QUADRO DEMONSTRATIVO - TOTAIS

SÉRIE	2023*		2024	
	Nº Total de turmas	Nº total de Crianças	Nº Total de turmas	Nº total de Crianças
Bebês I - (Berçário I)	01	12	01	15
Bebês II - (Berçário II)	01	12	02	34
Crianças bem pequenas I - (Maternal I)	04	80	02	48
Crianças bem pequenas II - (Maternal II)	03	70	04	86
Crianças pequenas I - (1º Período)	---	---	---	---
Crianças pequenas II - (2º Período)	---	---	---	---
TOTAL GERAL	09	174	09	183

\*Preencher somente se a OSC teve oferta no referido ano.

QUADRO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA

NOME DA CRIANÇA	DEFICIÊNCIA	SALA/TURMA
Henzo Gabriel da Silva Conceição	TEA	Maternal II A
Maria Helena Correia Gomes	TEA	Maternal II B
João Miqueias Nunes Mota	TEA	Maternal II C
Gael Lopes Bezerra	TEA	Maternal II D

Assinado de forma digital  
por JOAO RICARDO ASSIS  
VELOSO:50553607120  
Dados: 2024.01.17 11:56:52  
-03'00'

Representante da Instituição Educacional  
Parceira (assinatura e carimbo)

*Andréia Alves Barbosa Dias*  
Andréia Alves Barbosa Dias  
Articulação Pedagógica  
Mat 34403-6  
UNIEB - CRE Ceilândia

Analisado e validado por:

*Agnes Jahn Stuybecher 241655-7*

Comissão Gestora

Conferido e validado por:

*Robledo Vieira Alves*  
Robledo Vieira Alves  
Professor  
Mat. 202.188-9

Representante da CRE/UNIPLAT (assinatura e carimbo)

*Andréia Alves Barbosa Dias*  
Andréia Alves Barbosa Dias  
Articulação Pedagógica  
Mat 34403 6  
UNIEB - CRE Ceilândia

Representante da CRE/UNIEB (assinatura e carimbo)

De acordo:

*Ana Rosa Soares*  
Ana Rosa Soares  
Matricula 23.363-3  
Assessora Especial  
CRE Ceilândia  
DCDF nº 148 de 8/6/2023, pág. 15  
Coordenador(a) da CRE